

## CHAMADA INTERNA Nº. 33/2025 - PRE/UFSC

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ACERVO ARTÍSTICO

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Divulgação e Eventos (SDE) e Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos *preferencialmente* dos cursos de graduação em **Artes Visuais, Gestão de Turismo, Pedagogia, Arquivologia e Comunicação Social** da UFSM, para atuar junto ao **Acervo Artístico da UFSM**, projeto vinculado à Divisão de Museus, no atendimento aos visitantes, divulgação, cadastro e processos de preservação de obras artísticas do acervo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [acervoartistico@ufsm.br](mailto:acervoartistico@ufsm.br), no período de **25 a 27 de março de 2025**.

1.2. Os documentos a seguir devem ser encaminhados ao e-mail [acervoartistico@ufsm.br](mailto:acervoartistico@ufsm.br) com o assunto “INSCRIÇÃO”:

- 1.2.1. Comprovante de Matrícula
- 1.2.2. Histórico Escolar Simplificado
- 1.2.3. Ficha de Inscrição (ANEXO I)

1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que enviarem a documentação solicitada no item 1.2, preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição e não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência – Benefício Socioeconômico.

1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

#### 2. DAS ETAPAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção ocorrerá por meio eletrônico e se dará através das seguintes etapas:

- 2.1.1. Análise de currículo enviado no processo de inscrição;

2.1.2. Entrevista individual, presencial ou pelo Google Meet, em que será avaliada a capacidade de comunicação, experiência e checagem das qualificações do candidato e se suas competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
<b>Acervo Artístico</b> – mediação com visitantes, cadastro de obras e preservação do acervo artístico.	<b>Até 03 + cadastro de reserva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais;</li> <li>• Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSM;</li> <li>• Desejável ter conhecimento básico em: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) cuidados no manuseio de obras de arte;</li> <li>b) principais técnicas artísticas utilizadas pelos artistas;</li> <li>c) registros fotográficos das obras de arte, conhecendo ferramentas de edição de fotografias;</li> <li>d) experiência em receptivo de visitantes e pesquisadores;</li> <li>e) montagem de exposições de artes;</li> <li>f) catalogação de itens de caráter artístico ou de coleção;</li> </ul> </li> <li>• Possuir boa comunicação</li> <li>• Gestão de redes sociais ou confecção de mídias visuais;</li> </ul>

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 As atribuições dos bolsistas serão de suporte nas atividades de MEDIAÇÃO AOS VISITANTES, REGISTRO e CATALOGAÇÃO das obras de arte da UFSM com a utilização da plataforma de registro e repositório da UFSM e ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ACERVO a fim de manter o capital artístico preservado.

4.2. Os bolsistas selecionados receberão capacitação e treinamentos para utilização das ferramentas e na atividade de mediação com pesquisadores e visitantes.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, as quais corresponderão à remuneração de R\$ 500,00 mensais.

5.2. O início das atividades será no mês de abril de 2025, logo após a publicação dos resultados, com duração prevista até 31/03/2026, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	25/03/2025 a 27/03/2025
Análise da documentação	28/03/2025
Entrevistas	28/03/2025
Resultado Final	31/03/2025
Vigência	01/04/2025 a 31/03/2026

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.3. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de

interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [acervoartistico@ufsm.br](mailto:acervoartistico@ufsm.br).

Santa Maria, 24 de março de 2025.

Rafael Happke  
Acervo Artístico

Augusto Nobre  
Chefe da Divisão de Museus

Prof. Vera Lucia Portinho Vianna  
Coordenadora de Cultura e Arte

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico					
<b>CURSO:</b>					
<b>UNIDADE:</b>					
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>				
<b>BANCO:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Banco do Brasil ( <input type="checkbox"/> ) Caixa Econômica Federal					
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>				
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>				
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar abaixo quantidade de horas disponíveis em cada turno para eventual exercício da bolsa):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

## DESCRIÇÃO DO ACERVO ARTÍSTICO

- O Acervo Artístico da Universidade Federal de Santa Maria baseia o seu trabalho na preservação e divulgação das obras de artes visuais pertencentes ao patrimônio da instituição, inserindo-se nas atividades de ensino e extensão.
  
- O Acervo Artístico possui obras de artistas brasileiros e estrangeiros, professores, ex-professores e ex-alunos da UFSM, totalizando quase 350 peças de valor artístico, cultural e que individualmente ou em conjunto constituem-se em dos mais importantes acervos de arte do Estado.
  
- O Acervo Artístico funciona no prédio da Biblioteca Central em espaço com entrada independente, reservado para a manutenção das obras de forma segura, espaço expositivo, sala de recuperação e reserva técnica.

## PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As atribuições destinadas aos bolsistas são:

- Realizar a recepção aos visitantes, guiando e orientando acerca dos aspectos presentes nas obras expostas;
- Colaborar com pesquisadores e professores que precisem acessar o acervo de forma que o contato com as obras se dê de forma rápida, segura, em local adequado e facilitando o acesso dos mesmos às obras;
- Se mostrar sempre disponível para responder as dúvidas dos visitantes;
- Buscar sempre uma forma nova e lúdica (quando pertinente) de ensinar os conteúdos de artes visuais para os visitantes, especialmente o público escolar;
- Estar sempre atualizado sobre os temas que podem ser tratados no âmbito das artes visuais por visitantes, pesquisadores e professores;

- Criar (sob supervisão) e manter nas redes sociais os trabalhos de divulgação;
- Cumprir sua jornada de trabalho;
- Colaborar na administração das redes sociais do Acervo Artístico, elaborar peças de divulgação das exposições;
- Colaborar no cadastro e recadastro de obras do acervo, preenchendo documentos, fotografando individualmente obras do acervo e gerando fichas catalográficas das obras.

NUP: 23081.042684/2025-26

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

Chamada Interna de Bolsistas Acervo 03 2025.pdf

**Assinaturas**

**24/03/2025 16:15:41**

RAFAEL HAPPKE (Administrador (Ativo))  
01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

**24/03/2025 17:01:44**

AUGUSTO NOBRE GONÇALVES (Chefe)  
01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

**24/03/2025 17:41:47**

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (CARGO DE DIRECAO SEM VINCULO (Ativo))  
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

Código Verificador: 5475953

Código CRC: f7a1ca7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

